



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.418, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, de 13 de junho de 2021, para designação dos profissionais que coordenam as equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica, de 17 de junho de 2021;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete, de 21 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas, conforme especifica:

I - ESF I Barra Funda: Enfermeiro Jomar Rogério Camussi;

II - ESF II Barra Funda: Enfermeira Damares Cardoso Guimarães Doarte;

III - ESF Vila Nova III: Enfermeira Irma Rodrigues Rufino;

IV - ESF IV Roseta: Enfermeira Ana Antonia Ruiz;

V - ESF V Antonio Pertinhez (FERCON): Enfermeira Thaíse Ramos

Vieira;

VI - ESF Vila Nova VI: Enfermeira Aparecida Martins Silvério dos Santos;

VII - ESF VII Barra Funda: Enfermeira Verená Katriana de Nóbrega;

VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Enfermeira Thatiana Renata Zandonadi Guerino;

IX - UBS Vila Gammon (Popular): Deize Soares de Oliveira;

X - UBS Conceição e Sapezal: Enfermeira Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 23.418, de 21 de junho de 2021 Fls. 2 de 2

XI - Unidade de Atendimento à Mulher: Enfermeira Sandra Regina de Oliveira;

XII - Departamento de Saúde (Coordenação de Atenção Básica): Deise Pereira Ramalho da Silva;

XIII - Centro de Especialidades Médicas: Enfermeira Sueli Dias Rocha;

XIV - Vigilância Epidemiológica: Enfermeira Paula Andrade Cortez Romeiro;

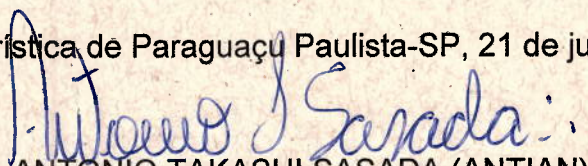
XV - SAE/CTA: Enfermeira Cristiana Sayuri Hozyo;

XVI - CAPS: Enfermeira Margarete Aparecida de Souza e Silva;

XVII - Centro de Atendimento ao Enfrentamento à Covid-19: Enfermeira Mariza Moreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 24/06/2021 Edição: 90, p. 3
Visto do servidor responsável:



Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

Ano I | Edição nº 90

Página 3 de 5

Nomeia SANDRA FONSECA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Chefe de Seção.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA FONSECA DE OLIVEIRA para o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Seção, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.415, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Nomeia KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete e revoga a Portaria nº 23.260/2021.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA para o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 23.260, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.416, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Nomeia FÁBIO GONÇALVES para o cargo em comissão de Assessor de Departamento e revoga a Portaria nº 20.339/2017.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FÁBIO GONÇALVES para o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Departamento, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20.339, de 28 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.418, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo,



usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, de 13 de junho de 2021, para designação dos profissionais que coordenam as equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica, de 17 de junho de 2021;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete, de 21 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas, conforme especifica:

I - ESF I Barra Funda: Enfermeiro Jomar Rogério Camussi;

II - ESF II Barra Funda: Enfermeira Damares Cardoso Guimarães Doarte;

III - ESF Vila Nova III: Enfermeira Irma Rodrigues Rufino;

IV - ESF IV Roseta: Enfermeira Ana Antonia Ruiz;

V - ESF V Antonio Pertinhez (FERCON): Enfermeira Tháise Ramos Vieira;

VI - ESF Vila Nova VI: Enfermeira Aparecida Martins Silvério dos Santos;

VII - ESF VII Barra Funda: Enfermeira Verena Katriana de Nóbrega;

VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Enfermeira Thatiana Renata Zandonadi Guerino;

IX - UBS Vila Gammon (Popular): Deize Soares de Oliveira;

X - UBS Conceição e Sapezal: Enfermeira Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;

XI - Unidade de Atendimento à Mulher: Enfermeira Sandra Regina de Oliveira;

XII - Departamento de Saúde (Coordenação de Atenção Básica): Deise Pereira Ramalho da Silva;

XIII - Centro de Especialidades Médicas: Enfermeira Sueli Dias Rocha;

XIV - Vigilância Epidemiológica: Enfermeira Paula Andrade Cortez Romeiro;

XV - SAE/ CTA: Enfermeira Cristiana Sayuri Hozyo;

XVI - CAPS: Enfermeira Margarete Aparecida de Souza e Silva;

XVII - Centro de Atendimento ao Enfrentamento à Covid-19: Enfermeira Mariza Moreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO ADITIVO Nº 029/2021

Processo nº.: 1597/2019 e 1959/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2019, para regularização da rubrica orçamentária e da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DOTAÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde DESA

10.302.0019.2027.0000 Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01.00.310.000 Fonte de Recurso

05.16.312.000 Fonte de Recurso" (NR)

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.280, de 17 de setembro de 2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 21/06/2021, retroativo a 14/09/2020.